



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.791

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 395.611,85
as dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.611,85 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 300,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 13.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 3.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 15.361,85

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----

----- R\$ 162.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE -----

----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 380.361,85

Total da Unidade 06 ----- R\$ 380.361,85

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.791

Folha 02

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 750,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 750,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ---
----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 200,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 395.611,85

Total Geral Acrescido ----- R\$ 395.611,85

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 300,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.791

Folha 03

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0061-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 13.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 15.361,85

2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 200.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 165.750,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.500.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 381.311,85

Total da Unidade 06 ----- R\$ 381.311,85

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 395.611,85

Total Geral Anulado ----- R\$ 395.611,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.791

Folha 04

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade